



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.1. **NÚMERO DO P.A.:** 15169/2020

1.1.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.1.2.1. **INTEGRANTE DEMANDANTE:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120; **SUPLENTE:** Vinicius Graciano Elias, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: vinicius.elias@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5083.

1.1.2.2. **INTEGRANTE TÉCNICO:** Cláudio Antônio de Araújo, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e-mail: claudio.antonio@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5008; **SUPLENTE:** Sávio Menezes Sampaio, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e-mail: savio.sampaio@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5007.

1.1.2.3. **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:** Marcelo José de Oliveira Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: marcelo.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-509; **SUPLENTE:** Paulo Adriano Silva dos Santos, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: pauloadriano.santos@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5118.

1.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. OBJETO

Registro de preço para eventual fornecimento de certificados digitais, conforme tabela abaixo:

TABELA 01

Item	Tipo	Registro	Aquisição Inicial
1	Certificado digital ICP-Brasil para servidores web - AC-JUS –ACSS SSL A1, com validade de, no mínimo, 12 meses	2	1
2	Certificado digital para Pessoa Jurídica (e-CNPJ), tipo A1 (Certificado PJ-A1), com validade de 12 meses	2	1
3	Certificado digital internacional Wildcard para servidores web, com validade de, no mínimo, 24 meses, ou com validade de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses	1	1

1.2.2. Justificativa

1.2.2.1. **Para os itens 1 a 3:** A utilização de certificado digital permite identificar pessoas, serviços e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. Através dele pode-se garantir que o site, portal ou aplicação que está sendo acessado pertence, realmente, ao órgão a que se refere. Além disso, através de chaves criptográficas, os certificados digitais possibilitam aos usuários fornecer dados de forma segura, e por isso a utilização de certificados digitais é requisito para execução de vários sistemas, ou seja, os certificados são necessários para garantir o correto funcionamento dos sistemas do TRT18. O item 1 será para uso exclusivo no PJE (<https://pje.trt18.jus.br>). O item 2 será utilizado pelo PJe e pelos demais sistemas do TRT para assinar documentos. Já o item 3 será utilizado nos demais sistemas do TRT18 (<https://sistemas.trt18.jus.br>, <https://sistemas2.trt18.jus.br>, <https://sistemas3.trt18.jus.br>, <https://www.trt18.jus.br>, entre outros).

1.2.2.2. **Para o item 2:** Necessário para assegurar autenticidade e confiabilidade das informações fornecidas pelos sistemas corporativos TRT 18ª Região, como o sistema Transparência, e é requisito para o correto funcionamento e execução do Processo Judicial Eletrônico.

1.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

- 1.3.1. (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados) Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-Jud).

1.4. NECESSIDADE CORRESPONDENTE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E SOLUÇÕES DE TIC

- 1.4.1. Ação 02 do Plano de Contratação e Soluções de TIC 2021.

1.5. REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

1.5.1. Para o Item 1 - Certificado digital ICP-Brasil

- 1.5.1.1. Certificado digital para servidores Web (tipo A1), do tipo SSL, cadeia de certificação AC-JUS ICP-Brasil com prazo de validade mínima de 1 (um) ano;
- 1.5.1.2. Ser emitido por autoridade certificadora vinculada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- 1.5.1.3. Utilizar chaves para criptografia assimétrica RSA, de no mínimo 2048 bits;
- 1.5.1.4. Permitir a utilização de criptografia simétrica com chaves de 256 bits;
- 1.5.1.5. Permitir estabelecimento de sessões SSL (Security Socket Layer) e TLS (Transport Layer Security);
- 1.5.1.6. Aderente ao padrão internacional X.509;
- 1.5.1.7. Permitir emissão de certificado com propósito (X509v3 Extended Key Usage) TLS Web Client Authentication.

1.5.2. Para o Item 2 - Certificado digital e-CNPJ, tipo A1 (PJ-A1)

- 1.5.2.1. Certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 01 (um) ano;
- 1.5.2.2. Permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
- 1.5.2.3. Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;

- 1.5.2.4. Ser instalado em computador;
- 1.5.2.5. Permitir a utilização do certificado em servidores de forma ilimitada e sem custo adicional, permitindo assim o uso de um mesmo certificado em número ilimitado de equipamentos;

1.5.3. Para o Item 3 - Certificado digital internacional Wildcard

- 1.5.3.1. Certificado digital internacional wildcard para servidores Web (tipo A1);
- 1.5.3.2. Ter validade de 24 (vinte e quatro) meses após a sua emissão ou com validade de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses, sem custo adicional à CONTRATANTE.
- 1.5.3.3. Ser baseado em SSL/TSL(Secure Sockets Layer/Transport Layer Security);
- 1.5.3.4. Permitir a utilização de criptografia simétrica com chaves de 256 bits;
- 1.5.3.5. Utilizar chaves para criptografia assimétrica RSA, de no mínimo 2048 bits;
- 1.5.3.6. Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que tenham suporte SSL/TLS;
- 1.5.3.7. Permitir estabelecimento de sessões SSL (Security Socket Layer) e TLS (Transport Layer Security);
- 1.5.3.8. Aderente ao padrão internacional X.509;
- 1.5.3.9. Permitir a instalação do certificado em servidores de forma ilimitada e sem custo adicional, permitindo assim o uso de um mesmo certificado em número ilimitado de equipamentos;
- 1.5.3.10. Ser válido por padrão nos seguintes navegadores e dispositivos móveis (sem a necessidade de instalação de certificado AC raiz): Microsoft Internet Explorer, Edge e Windows Phone; Google Chrome; Mozilla Firefox; Oracle Java; Apple IOS; Android; Sistemas Operacionais Windows, Linux e Mac OS.

1.6. REQUISITOS CONTRATUAIS DA SOLUÇÃO

- 1.6.1. Informar ao CONTRATANTE, em 1 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, quais os procedimentos necessários para a emissão dos certificados digitais e a relação de todos os documentos necessários à emissão dos certificados digitais, os quais deverão ser apresentados pelo CONTRATANTE.
- 1.6.2. A validação da documentação e coleta de assinaturas deve ser feita na sede do CONTRATANTE.
- 1.6.3. A CONTRATADA emitirá os certificados digitais, em até 48 horas da apresentação e validação da documentação descrita no subitem 1.6.1 e coleta das assinaturas necessárias, se for o caso, à emissão do certificado em questão.
- 1.6.4. Permitir a abertura de chamados pelo CONTRATANTE por correio eletrônico, por sistema de controle de chamados ou por telefone;
- 1.6.5. Prestar suporte técnico em horário comercial no regime de atendimento remoto por telefone (em Português) e/ou por email, para solicitação, instalação e utilização do certificado digital;
- 1.6.6. Disponibilizar página na Internet para ativação, manutenção, emissão ou substituição do certificado durante a validade da sua emissão;
- 1.6.7. Deverá disponibilizar, em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, página na internet para download do certificado assinado;
- 1.6.8. Efetuar nova emissão no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, caso ocorram falhas, necessidades de correção ou atualização que exija novo certificado;
- 1.6.9. A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, num período de 7 (sete) dias após a emissão inicial de um certificado, a sua reemissão ou a substituição quantas vezes forem necessárias.

1.7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1.7.1. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

TABELA 02

doc.	Item (ETP)	ÓRGÃO	OBJETO	VALOR
017	1	TJ MG	Certificado A1 tipo SSL	R\$ 1.180,0
013	1	TRE CE	Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor	R\$ 1.275,00
012	1	TJ ES	Certificado digital, para servidor Web - SSL, tipo A1, no padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 12 (doze) meses	R\$ 1.000,00
014	3	PGT DF	Certificado digital a1 tipo wildcard ssl com validade de 02 (dois) anos	R\$ 1.299,00
017	3	TJ MG	Certificado Wildcard	R\$ 2.001,49
011	2	PGT DF	Certificado A1 E-CNPJ – ICP-BRASIL, com vigência de 12 meses	R\$ 199,00
016	2	AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A	Certificado Digital e-CNPJ A1 (12 meses)	R\$ 100,00
017	2	TJ MG	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	R\$ 213,00
Média para o Item 1				R\$ 1.151,66
Média para o Item 2				R\$ 170,66
Média para o Item 3				R\$ 1.650,24

1.8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1.8.1. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO E DOS ITENS QUE A COMPÕE

1.8.1.1. Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Certificado digital ICP-Brasil para servidores web - AC-JUS –ACSS SSL A1, com validade de, no mínimo, 12 meses; Certificado digital para Pessoa Jurídica (e-CNPJ), tipo A1 (Certificado PJ-A1), com validade de 12 meses e Certificado digital internacional Wildcard para servidores web, com validade de, no mínimo, 24 meses, ou com validade de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses, conforme quantidades descritas na **TABELA 01** deste documento.

1.8.2. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

1.8.2.1. Está demonstrado através dos tópicos 1.2 a 1.7 deste ETP.

1.8.3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

1.8.3.1. Os certificados digitais são essenciais para assegurar a autenticidade e confiabilidade das informações fornecidas pelos sistemas corporativos TRT 18ª Região e viabilizar a execução do Processo Judicial Eletrônico.

1.8.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

1.8.4.1. Registro de preço para aquisição de certificados digitais, com aquisição inicial e quantidade para registro conforme descrito na **TABELA 01**.

1.8.4.2. O item 1 será para uso exclusivo no PJE (<https://pje.trt18.jus.br>). O item 2 será utilizado pelo PJe e pelos demais sistemas do TRT para assinar documentos. Já o item 3 será utilizado nos demais sistemas do TrRT18 (<https://sistemas.trt18.jus.br>, <https://sistemas2.trt18.jus.br>, <https://sistemas3.trt18.jus.br>, <https://www.trt18.jus.br>, entre outros).

1.8.4.3. O registro de 2 certificados referentes aos itens 1 e 2 permitirão ao TRT18 manter os certificados por 2 anos sem a necessidade de se executar novo processo licitatório.

1.9. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.9.1. A aquisição em tela não enseja adequações ao ambiente operacional de trabalho.

2. EQUIPES DE APOIO E DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **GESTOR:** Alexandre Pedrosa Carneiro, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e-mail: alexandre.carneiro@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5726; **SUPLENTE:** Herlei de Carvalho Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: herlei.silva@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5469.

2.2. **FISCAL DEMANDANTE:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120; **SUPLENTE:** Vinicius Graciano Elias, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e-mail: vinicius.elias@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5083.

2.3. **FISCAL TÉCNICO:** Cláudio Antônio de Araújo, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e-mail: claudio.antonio@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5008; **SUPLENTE:** Sávio Menezes Sampaio, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e-mail: savio.sampaio@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5007.

2.4. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcelo José de Oliveira Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: marcelo.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-509; **SUPLENTE:** Paulo Adriano Silva dos Santos, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: pauloadriano.santos@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5118.

3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Leandro Cândido Oliveira
Integrante Demandante

Cláudio Antônio de Araújo
Integrante Técnico

Marcelo José de Oliveira Silva
Integrante Administrativo

Leandro Cândido Oliveira
Titular da Área Demandante

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO

CHEFE DE SETOR FC-3

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.